Resolução nº : 2998/2005
Protocolo nº : 182840/03
Origem : MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
Interessado : MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA,

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 16.963,00 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e três reais), celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento do Paraná - FUNDEPAR e o MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, no exercício financeiro de 2002 .

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores IVENS ZSCHOERPER LINHARES e SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA